ANNO DE 1839. QUARTA FEIRA 31 DE JULHO NUMERO 160.

CAMBIOS.

Julho 30.
Londres 30 por 1$000 sen.
Lisboa 90 por 95 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 325 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$500 as velhas, novas 15$300.
" 4$000 8$500 a 8$600.
Pezos Columnarios 1$720 a 1$740.
Dittos Mexicanos 1$650 a 1$670.
Patacões Brasileiros 1$660 a 1$680.
Premios das letras, por mez 1 1/4 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau' de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e anuncios; insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda S. Martha V. Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v. de m.
30 Terça S. Rufino M. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
31 Quarta Ignacio de Loiolla Fundador. Sessão da T. P.
1. º de Agosto. Quinta S. Pedro ad vincula. Rel. e aud. do J. de D. da 2. v. de manhã.
2 Sexta N. S. dos Anjos M. Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
3 Sabbado S. Lidio. Rel. e aud. do J. de D. da 3. vara de manh.
4 Domingo S. Domingos de Gusmão Patriaca.

Marè cheia para o dia 31 de Julho.

As 10 horas e 6 minutos da manhã. 10 As horas e 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

Em consequencia de não se reunirem numero sufficiente de Senadores, e Deputados, não houve sessão no dia 25 de Junho.

SENADO.

Sessão de 26 de Junho de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Reunido numero sufficiente de Srs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

He apoiado, e manda-se imprimir, o projecto de Lei do Snr. Vasconcellos, alterando a desposição provisoria a cerca da administração da Justiça.

Ordem do dia.

São approvadas em terceira discussão, a fim de serem remettidas a camara dos Snrs. Deputados, as resoluções do senado approvando as tenças, primeira, concedida a D. Anna Cecilia da Costa Pereira; segunda, ao coronel João Eduardo Pereira Colaço Amado: terceira, approvando a pensão concedida ao visconde da Praia Grande; quarta, a D. Maria Jose de Mendonça Barroso; quinta, a D. Maria Ignez de Souza Barroso; sexta, ao soldado Pedro da Silva; e setima, as pensões concedidas a varias praças que prestarão bons serviços a cauza da legalidade na provincia da Bahia.

He approvada em segunda discussão para passar a terceira, a resolução approvando a tença concedida ao capitão de fragata Rodrigo Theodoro de Freitas.

São approvadas em primeira discussão, para passar a segunda, as resoluções do senado approvando as pensões; primeira, concedida a D. Maria Rosaura de Gouvea; segunda, a D. Antonia Benedicta de Castro e Faria; terceira, a marqueza de Jacarepaguá.

São approvadas em terceira discussão a fim de serem remettidas á camara dos deputados, as tres seguintes resoluções do senado: primeira, autorisando a fabrica da matriz de Santa Anna da Villa do Principe da provincia do Rio Grande do Norte a possuir o terreno que lhe fora doado em 1785; segunda dispensando do lapso do tempo, para que possão transitar pelas repartições competentes, as cartas de confirmação de sesmarias concedidas a Manoel Innocencio Pires Camargo; sua mulher e tres filhos; e terceira, autorisando o governo a conceder carta de naturalisação ao padre Joaquim Alves da Nobrega.

São approvadas em terceira discussão, para serem remettidas a sancção, as resoluções; primeira, autorisando o governo para conceder privilegio exclusivo ao Padre Antonio Jose Pinto, para importar abelhas; segunda, a Paulo Fernandes Vianna, para estabelecer correios urbanos; e terceira, concedendo carta de naturalisação ao padre Benigno Jose de Carvalho..

O Snr. primeiro Secretario lê um officio do ministro da fazenda, remettendo as informações que lhe ferão pedidas em 6 do corrente. Remettido a quem fez a requisição.

O Snr. Vergueiro apresenta o parecer da commissão de constituição e de commercio, sobre a resolução da outra camara acerca do arrazamento do morro do Castello, concluindo a commissão que se discuta a resolução tal qual veio da outra camara. Vai a imprimir.

O Sr. presidente dá para ordem do dia trabalhos de commissões, e levanta á sessão as duas horas e cinco minutos da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 26 de Junho.

Presidencia do Sr. Araujo Vianna.

As 10 horas da manhã faz-se a chamada, e logo que se reune numero legal de Snrs. deputados, abre se a sessão, le se e approva-se a acta da antecedente, e bem assim a do dia em que não houve sessão.

O Snr. primeiro secretario da conta do expediente, fasendo menção do requerimento de Jose Manoel Fernandes Pereira, e outros, que he remettido a commissão do orç.

Remette se a commissão de Marinha e guerra o requerimento de Theodora Maria de Macedo.

Le-se o parecer da commissão especial sobre as elleições de Sergige, cuja conclusão he como segue:

« 1. Que julgando se nullas as eleições dos collegios eleitoraes de Sergipe em 1836, se reconheça legaes as eleições primarias, e se recommende ao governo que faça convocar os respectivos eleitores para fazerem de novo a escolha dos depputados para a quarta Legislatura.

« 2. Que igualmente se recommende ao governo, que exija do seu delegado na presidencia daquella provincia, a par de esclarecido zelo e energia, a mais escrupulosa imparcialidade.

« 3. Que se exija dos collegios eleitoraes, alem das actas da eleição que tem de ser remettidas a camara, huma copia authentica de huma acta paroquial de cada freguesia, cujos eleitores se reunirem no collegio.

Paço da camara dos deputados aos 26 de junho 1839. — A. P. Limpo de Abreu, J. Benedicto Ottoni, M. F. Ribeiro de Andrade, vencido.

O Snr. Henrique de Resende requer a impressão do parecer que se acaba de ler.

Consultada a camara, decide que se imprima.

O Snr. Montesuma pede que se imprima com urgencia.

O parecer vai a imprimir com urgencia.

Le se, e approva-se os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se peça ao governo que se remettão todos os documentos existentes na respectiva secretaria de estado, que comprovem ter o bacharel Pascoal Domingos de Miranda abandonado o lugar de Juiz de direito da comarca de Cuiaba': segundo, informe o destino que se deu ao mesmo juiz de Direito, em consequencia da nomeação do bacharel Antonio Navarro de Abreu para o mencionado lugar de juiz de direito.

Paço da camara dos deputados, 21 de junho de 1839. — U. S. Pessoa de Mello,

« Requeiro que se peça ao governo copia da resolução de consulta, decreto, ou de qualquer despacho, pelo qual foi reformado com hum posto de accesso o major Emiliano Felippe Benicio Mundurucu declarando a lei em que para isso se fundou. Henrique de Rezende.

« Requeiro que se peça ao governo huma relação nominal das comarcas de Gayoz, e copia do decreto que removeu o bacharel Firmino Antonio de Souza, da comarca do Penedo para huma das comarcas da referida provincia. Rio 20 de Junho de 1839. Dantas.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão sobre a redação do projecto de intrepretação do acto addicional.

Depois de falarem na materia os Snrs. Nunes Machado, Silva Pontes, e Henrique de Resende, o Snr. Coelho Bastos pergunta quantos discursos tem havido sobre esta questão.

O Snr. presidente responde que seis contra e oito a favor.

O Snr. Coelho Bastos pede o inserramento da discussão.

O Snr. Rego Monteiro chama a attenção do Snr. presidente sobre a natureza dos discursos que tem aparecido pro, contra, e lembra que nem todos os discursos estão neste caso, pois que alguns Snrs. deputados que parecerão fallar contra, o não fizerão, porque fallando contra alguns artigos concluirão votando pela redacção: e taes discursos se devem considerar como sobre a materia. Tendo o regimento em seu apoio, porque este exige 6 discursos pro e 1 contra, o que elle orador não julga ter havido, reclama porisso a palavra que pedio.

O Snr. presidente consulta a camara se se acha esclarecida sobre a materia.

Decide-se que sim, e por consequencia fica encerrada a discussão.

O Snr. Alvares Machado: — Como o acto addicional foi adoptado por votação nominal, e eu entendo (não diz que seja) que esta lei vai reformar, e alterar o mesmo acto addicional, peço que a votação sobre este objecto seja tambem nominal (muitos apoiados).

Decide se que a votação seja nominal.

Põe-se a votos se na lei interpretativa há inconherencia.

Votão pela afirmativa os Snrs.: Angelo Custodio Correia, Castro e Silva, Marinho, Quadros Aranha, Cerqueira Leite, Pedro de Alcantara, Ottoni, Dias de Tolledo, Costa Pinto, Limpo, Floriano de Tolledo, Alvares Machado, Goelbo, Assis Coelho, Ferreira Penna, Albuquerque Cavalcanti, Coelho Bastos, Sucupira, Oliveira, Resende, Rego Monteiro, Vieira de Mello, Aureliano, Ferreira de Castro, Alencar, Ribeiro Duarte, Montezuma, Ribeiro de Andrada, Andrada Machado e Vergueiro: 30.

Votão pela negativa os Snrs: Calmon, Alvares do Amaral, Costa Miranda Lima e Silve, Souza Martins, Silva Pontes, Mendes dos Santos, padre Monte, bispo de Cuyabá, Tosta, Vianna, Souto, Jose Gonsalves Martins, Torreão, Pacheco, Lemos, Navarro, Carneiro de Campos, Maria do Amaral, Sebastião do Rego, Francisco Gonçalves Martins, Pedreira, Bastos e Oliveira, Veiga Pessoa, Gomes Ribeiro, Dantas, Carvalho de Mendonça, Luiz Carlos, Carneiro da Cunha, Bandeira de Mello, Galvão, Casado, Monteiro de Barros, Mello Mattos, Beleza, Encarnação e Silva, Clemente Pereira, Ferreira da Costa, Maciel Monteiro, Paulino, Santos Azevedo, Vaz Vieira, Paula Candido, Freitas, Andrea, Gomes de Campos, Carneiro Leão, Cavalcante de Lacerda, Rodrigues Torres, Belisario, Miranda Ribeiro, Lourenço Jose Ribeiro, Nunes Machado, Moura Magalhães, Marcolino de Brito e Assis Mascarenhas: 56.

Consulta-se a Camara se ha contradicção. Decide-se pela negativa, pelo mesmo numero de votos acima.

Consulta-se se ha absurdo: decide-se igualmente pela negativa.

A redacção he adotada para ser dirigida a outra camara.

Segunda parte da Ordem do dia.

Discussão do ultimo periodo do voto de graças com a emenda do Snr. Montezuma, apoiada na sessão antecedente.

Depois de hum longo discurso pronunciado pelo Snr. Sebastião do Rego Barros, pede a palavra o Snr. Andrada Machado.

O Snr. Alvares Machado, e alguns outros Snrs. — Votos votos.

Dando o Sr. P. a palavra a cada um dos Srs. deputados que a havia pedido, cedem della para votar os Snrs: Gonsalves Martins, Marinho, Limpo de Abreu, Paula Candido, Martim Francisco e Maciel Monteiro. Os Srs. Souza Martins e Calmon não estão presentes na salla.

Muitos Snrs. — Votos; votos.

Consultada a camara, decide-se que a materia está discutida: he approvado o periodo da commissão tal qual se acha, por 30 votos contra 24; adoptada a resposta com as emendas aprovadas, por 32 votos.

O Snr. Andrada Machado, pela ordem: — Eu devo lembrar a V. Ex. que eu tinha a palavra.... mas emfim não quero reclamar o meu direito.

O Snr. presidente: — Creio que o Snr. deputado está enganado: ao menos na caderneta do Snr. secretario não está o seu nome.

O Snr. Andrada Machado: — Quando o Sr. ex-ministro da guerra acabou de fallar eu pedi a palavra.

O Snr. Presidente: — Se o Snr. deputado quisesse fallar, estava em tempo de reclamar a palavra quando eu fui nomeando os outros sucessivamente.

O Snr. Rezende lembra ao Snr. presidente a necessidade de se discutir o parecer de commissão sobre as contas da camara municipal.

O Snr. presidente dá para a ordem do dia parecer da commissão de constituição a respeito dos juises de direito do Pará e Matto Grosso, e fixação de força de terra.

Levanta-se a sessão as duas hora e meia da tarde.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 27 de Julho de 1839.

Ordem addiccional a do Dia.

Sendo ainda necessario enviar novos soccorros á Provincia do Maranhão, afim de conseguir-se o restabelecimento da ordem publica, que infelismente continua alterada no interior; tem o Exm. Snr. Presidente por officio desta data determinado, qué para alli siga uma Força de Caçadores, e duas Bocas de fogo competentemente guarnecidas, sob o mando do Snr. Capitão Antonio Gomes Lial.

O Commandante das Armas em execução a esta ordem, e a instrucções que lhe forão dadas; manda que da Companhia Provisoria de Caçadores, e Praças do Deposito se organise um Batalhão Provisorio de Caçadores de 4 Comp., que terá a numeração de 2., tomando o Batalhão Provisorio ja existente no Maranhão a de 1. º O 3. º Batalhão d'Artilheria dará para esta Expedição 50 Praças de Pret, que serão organisadas em uma Com-

NUMERAÇÃO INCORRETA MUTILADO

panhia, que guarnecerá as duas Bocas de fogo acima mencionadas. O Commandante das Armas nomeia ao Snr. Capitão Antonio Gomes Lial para Commandante do 2.º Batalhaõ; para Ajudante o Snr. Alferes Francisco d'Assis Mendes Guimaraens, que se offereceo voluntariamente para marchar; para Quartel Mestre ao Snr. Alferes Jose Grigorio de Jezus, e para Secretario, o Snr. Alferes de Commissaõ Antonio Maria de Castro Delgado. O Commando da 1. Companhia será dado ao Snr. Capitaõ Reformado Antonio Benedito d'Araujo Pernambuco, que expontaneamente se quiz prestar a este serviço; o Commando da 2. ao Snr. Tenente Sebastiaõ Lopes Guimaraens; o Commando da 3. ao Snr. Alferes Antonio Bernardino dos Reis, e o da 4 ao Snr. Tenente Manoel Fernandes da Cruz. Para Alferes da 1. Companhia nomeia o Snr. Alferes de Commissaõ Camillo Ferreira Madeira; para Alferes da 2., o Snr. Alferes de Commissaõ João Marinho Cavalcante d'Albuquerque; para Alferes da 3. o Snr. Alferes de Commissão Pedro Affonso Ferreira, e para Alferes da 4., o Snr. Alferes de Commissaõ Candido Leal Ferreira. Para Commandar a Companhia d'Artilheria nomeia ao Sr. Capitão Sergio Tertuliano Castel branco, e para servir na mesma ao Sr. 2. Tenente de Commissaõ Conrado Jose de Lonrena Figueiredo. Esta Companhia, posto que seja independente do Batalhão sera' subordinadá ao Sr. Commandante da Expedição, que remettera' mensalmente ao Commandante das Armas mappas da Força que ora marcha, e dara' conta de todas as alterações, que a mesma houver de ter. O Snr. Commandante do 3.º Batalhaõ d'Artilheria devera' considerar nos mappas como destacadas no Maranhaõ as Praças da Companhia Expedicionaria, assim como em deligencia no 2.º Batalhão Provisorio, os Cadetes nomeados Alferes de Commissaõ.

Antonio Pedro de Sa' Barreto.

Diversas Reparticoens.

TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

Sessão do dia 30 de Julho.

Os Embargos de Felis Jose da Costa na appelaçaõ Civel do Juiso de Auzentes da Cidade das Alagoas em que he parte o mesmo Juiso, Escrivaõ Ferreira; foraõ recebidos e julgados provados para reforma do accordão embargado, e da sentença recorrida, julgando o Autor appellado o mesmo Embargante carecedor da acção por falta de prova.

Os Embargos de Joaõ Bernardino Nunes oppostos ao accordão a favor de Luiz Pereira do Lago na Cauza de appellação Civel da Comarca do Natal do Rio Grande do Norte, Escrivaõ Chaves; foraõ recebidos, e reformado o accordão Embargado, e sentenlados os de f. 92 pelos seos mesmos fundamentos.

Os Embargos de Antonio Pedroso Gomes da Silva oppostos ao accordão contra elle proferido, e a favor de Simplicio Xavier da Fonceca na Cauza de appellação Civel do Juiso de Direito da 3. Vara desta Cidade, Escrivaõ Ferreira; foraõ despresados mandando-se que a sentença faça livre tranzito pela Chancellaria.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel da 1. Vara desta Cidade appellantes Joaquim de Almeida Catanho, e outros, e appellados João Manoel de Oliveira Miranda, Escrivão Chaves; foi julgada pela confirmação da sentença appellada.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

ANNUNCIOS.

Por ordem do Exm. Snr. Presidente saõ despedidos das obras do Caes todo os officiaes, e serventes captivos, por isso precisa-se de quem substitua, pelo que convida-se a todas as pessoas, que se quiserem empregar na dita obra dirijaõ-se ao Engenheiro Boyer.

Engajaõ-se para os concertos d'Alfandega, pedreiros, e serventes, preferindo-se sempre os que forem livres: os concorrentes dirijaõ-se a Alfandega das 9 as 2 horas, ou a rua da Praia, na casa do Director da obra, para tratarem do ajuste.

M. C. Cintra.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do numero 156.

ARSENAL DE GUERRA.

Em cumprimento ao que foi por S. Exc. o Snr. Presidente ordenado, o Director interino convida a todos os homens livres que por ventura se queiram empregar nos trabalhos do Arsenal de Guerra, em qualidade de Serventes; assim como dous Surradores, que compareceraõ no mesmo Arsenal hoje emdiante para serem admittidos, e serem despedidos os Serventes escravos.

Arsenal de Guerra 30 de Julho de 1839.

João Arsenio Barbosa.
Director interino.

ARSENAL DE MARINHA.

Tendo de se serem despedidos todos os Officiaes e Serventes escravos em serviço deste Arsenal, em consequencia de assim haver ordenado o Exm. Snr. Presidente; o Illm. Snr. Inspector convida a todas as pessoas livres, que queiraõ substituir a taes Officiaes, o Serventes; com os jornaes estipulados, a comparecerem n'este mesmo Arsenal com toda a brevidade, afim de serem admittidas.

Inspecçaõ do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 27 de Julho de 1839.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

Tendo o Arsenal de Marinha, necessidade de factores de jaquetas de pano, e brim, para uzo dos engajados ultimamente vindos da Europa; o Illm. Snr. Inspector do mesmo Arsenal convida as pessoas que taes obras se proponhaõ faser a comparecerem a manhãa 31 do corrente depois das 9 horas do dia.

Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 30 de Julho de 1839.

Alexandre Rodaigues dos Anjos.
Secretario.

OBRAS PUBLICAS.

Em observancia as ordens do Exm. Snr. Presidente da Provincia o Inspector das Obras Publicas convida aos Officiaes de Carpinteiro, Carpina e Pedreiros livres, e bem assim aos simples trabalhadores tambem livres a virem trabalhar nas differentes obras a cargo do mesmo Inspector, para o que se lhe apresentaraõ para serem admittidos ao trabalho.

Inspecçaõ das Obras Publicas 27 de Julho de 1839.

Moraes Ancora.

PREFEIUTRA.

Parte do dia 29 de Julho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje destino; Claudio dos Santos, preto, Antonio Candido, Jose Antonio de Lima, e Felippe Neri de Santiago, pardos, Joaquim Veloso Ferreira Braga, branco, Jose Rodrigues de Souza Coitinho, pardo, Jose Gomes da Silva, branco, Marcolino Manoel do Carmo, e Joaquina Maria da Conceiçaõ, pretos, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, o 1., 2., 3., 4., 5., 6., e 8. por estarem nas circunstancias de serem recrutados, o 7. por ser desertor de Marinha, e a 9. por ter furtado varias pessas de roupa a outra preta e Severino Ignacio, pardo trigueiro, pela 1. patrulha do districto da Santa Cruz, por desordeiro.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeituta da Comarca do Recife 29 de Julho de 1839. Illm. Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Prezidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 30.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Exc. que das partes hoje recebidas por mim consta somente que foraõ presos hontem a minha ordem os individuos seguintes, os quaes tiveraõ o competente destino: Jose de Mello Trindade, branco, pelo Sub-Prefeito de S. Antonio, por estar nas circunstancias de ser recrutado para a Escola de Marinha, Manoel Pereira, tambem branco, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista por desobediencia; e Miguel preto, escravo de outro preto, pelo Sub-Prefeito dos Affogados, por estar fugido; e que ao amanhecer de hontem forão apprehendidos pela patrulha do Commissario de Policia do districto de S. Francisco de Olinda 2 cavallos, furtados na campina do lugar do Forno da Cal a dois pardos de nome Antonio Carlos, e Antonio Lucas, moradores no lugar d'agoa de Lupe, deixando de ser tambem apprehendido outro cavallo, furtado na mesma occasiaõ, por haverem nelle montado ambos os ladroens, para com mais prestesa se escaparem a perseguiçaõ, que lhes fasia a dita patrulha.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Julho de 1839, etc.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfaõs.

Perante a Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos se hade arrematar a quem mais der as rendas das casas numeros 28 na rua da Madre de Deos, em que mora Gonçalo Jose da Costa e Sa', e num. 54 na do Amorim em que igualmente mora Luiz Pedro de Mello e Siabra: as pessoas que se propuserem a arrematar ditas casas poderaõ comparecer nos dias 31 do corrente mez e 7 do futuro mez, (em que se hade concluir a arremataçaõ) na casa das Sessoens da mesma Administraçaõ com seos fiadores as 4 hores da tarde.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos 29 de Julho de 1839.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

NOTICIAS PROVINCIAES.

Rio Grande.

No dia 13 de Junho tinhaõ entrado as novas Auctoridades, que foraõ bem recebidas, e deviaõ partir no dia 20 para Porto Alegre, do qual nenhũa noticia tinha sido recebida até 18, o que bem dava a entender, que nada de novo havia occorrido.

Porto Alegre 15 de Maio.

Bento Manuel fez seguir 3 peças de Itapoam, 2 de calibre 6, e 1 de 3; e ultimamente ũa de calibre 12, que consta seguio para a Colonia, e affirmaõ mais, que ũa de igual calibre de ferro, que estava na ponta de Itapoam fora lançada ao mar, por não a poderem safar; e que este caudilho, depois que fizer seguir toda a artilheria, que tem na Itapoam, seguirá tambem com toda a força: que se achaõ já não poucas familias reunidas na Capella, que o devem acompanhar, a quem lhes tem promettido campo, e gado, e que sua auzencia será só pela estação invernosa.

— 18 de Maio.

No dia 15 entraraõ dous lanceiros dos rebeldes, que fazem o sitio a cidade, os quaes affirmaõ as noticias supra, e que Castilhos tinha sido novamente batido pelo bravo capitão Rodrigo, que se acha nas immediaões de S. Antonio, e que apenas com 4 homens pode escapar; 140 homens tem desertado dos rebeldes a unirem-se ao dito capitão Rodrigo.

Republica Oriental.

Monte Video 10 de Junho de 1839.

Tinhaõ chegado duas embarcações de guerra Francezas, vindas de Rochefort, as quaes confirmaõ a noticia do arranjo sobre os negocios no Mexico; e que brevemente dever-se-hia ali esperar a esquadra Franceza, que estava em Vera Cruz.

MEXICO.

New-Orleans, 4 de Maio — O Brigue Deligencia, vindo de Campeche, trouxe a interessante noticia de que esta cidade não só se tinha declarado a favor dos federalistas, mas até equipou, e organisou um destacamento de 300 homens, os quaes, ao sahir o dito Brigue daquelle porto, estavaõ a embarcar para Tampico, a fim de irem reunir-se ao general Mexia: com este reforço as tropas federalistas subiáõ a 2,000 homens, e serão em numero sufficiente para penetrar no interior, e consumar a revolução.

TEXAS.

New-Orleans, 18 de Abril. — Cartas particulares de Houston dão a importante noticia de que a séde do governo de Texas será collocada nas margens do rio Colorado, no logar denominado Waterloo, 30 milhas alem de Bastrop, e 10 milhas abaixo da serra. O nome do logar será mudado, e a capital do novo estado chamar-se-ha Austin.

A serie das folhas do Maranhão, que chegaõ a 4 de março, he quazi exclusivamente occupada com os votos de agradecimento, e despedidas de numerosas authoridades de todas as repartições do serviço publico, ao Sr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo; camaras municipaes, prefeitos, e subprefeitos das diversas comarcas, commandantes e officialidade da Guarda nacional, juizes de paz e inspectores de quarteirões, corporações das repartições fiscaes, chefes de corporações religiosas, commerciantes e outras entidades politicas e civis, como a' porfia, dirigiraõ em termos, mais ou menos eloquentes, mais igualmente cordiaes e cinceros, ao benemerito ex presidente, no momento de largar a administraçaõ, os testemunhos de seu reconhecimento pelos serviços prestados á provincia, e de profundo pezar pela sua retirada. Semelhante acordo na effusão de taes sentimentos, quando o cidadão que foi investido da 1.ª autoridade de huma provincia se vê della destituido, he ao mesmo tempo a prova mais evidente da justiça e sabedoria com què a exercitou, e da lealdade dos povos que governou; e he tambem a melhor recompensa da dedicaçaõ do funccionario á causa publica. O escriptor consciencioso, que está costumado a ver as folhas publicas quasi exclusivamente occupadas com virulentas distribes e insultos ás autoridades, folga de ter que notar huma taõ assignalada excepção a esta lamentavel tendencia da nossa imprensa periodica, na actualidade. De bom grado transcreveriamos todas as peças que encontramos naquellas folhas em honra ao digno ex-presidente do Maranhão; mas, sendo-nos inpraticavel, limitamo-nos a transcrever as duas seguintes, que aliás incluem em substancia os sentimentos que trasbordaõ em todas.

(Do Despertador de 2 de Julho.)

Noticias Estrangeiras.

INGLATERRA.

Retrospecto politico.

O partido radical foi aggredido na cidade de Cambridge, em Inglaterra. Celebravaõ os seus membros uma reunião em 19 do passado para votar uma exposição a S. M. acerca dos recentes accontecimentos politicos; mas os estudantes Tories da universidade invadiraõ a salla das discussões e travaraõ peleja com os individuos ali reunidos, resultando ficarem bastante maltratados de parte a parte. Já era noute quando se dispersaraõ os estudantes e o povo, porem as nove horas e meia ainda haviaõ cinco mil pessoas reunidas na praça do mercado que exigião uma satisfação do insulto recebido. Veremos como se portaõ as authoridades.

Um jornal de Exeter annuncia que continuaõ os movimentos de tropas com o fim de assegurar a tranquillidade do paiz. Duas companhias do regimento 29 de infanteria que formavaõ parte da guarnição de Devonport marcharaõ para Bristol; outras duas companhias do mesmo regimento se dirigiraõ a Taunton passando por Exeter. O casco do referido corpo permanecerá em Devonport até chegar o regimento n. 25 procedente de Dublin, o qual sahirá para o Canadá logo que for rendido pelo n. 61 que se esperà de Ceylão.

O general da artilharia se occupa com muita actividade em embarcar e expedir munições e petrechos a todos os pontos do paiz de Galles. Enviaraõ-se a Bristol pelo caminho de ferro camas e munições para 2:000 homens: antes disto tinhaõ sahido grandes comboys para o occidente da Inglaterra: as tropas do norte tambem foraõ fornecidas de espingardas e equipamentos. As tropas concentradas nos arredores das cidades manufactureiras saõ tão numerosas que não cabem nos quarteis, e vão a estabelecer acampamentos. Mandaraõ-se apromptar 30:090 espingardas para serviço do interior: os empregados da Torre de Londres trabalhaõ com a maior actividade em preparar estas armas. Não se poupa meio algum para pôr o exercito n'um pé respeitavel, e todas estas demonstrações emanaõ da actividade com que os artistas e os operarios trataõ de colligar-se e entender-se para resistir constitucionalmente a uma aristocracia implacavel inimiga das instituições democraticas.

Segundo as noticias da India Oriental em data de 26 de Março parece que os Inglezes se apoderaraõ da fortaleza de Herat — eis aqui como se explica o Times. Assegura-se que o principe Kam-Kam entregou a cidade de Herat aos Inglezes sob condição de se lhe pagar uma pensão consideravel, e accrescenta-se que quatro Inglezes haviaõ já tomado conta do governo da praça, sendo um delles o tenente Pottinger. Em presença deste acontecimento decidiu-se Dost-Mahomed rei de Cabul a enviar um mensageiro a Hyderabad para tomar conta dos pormenores da insigne traição dos seus subordinados, declarando que vai mover a guerra contra os Inglezes. As tropas desse soberano commandadas por seu irmão se haviaõ aproximado a Herat na esperança de encontrar um aliado no principe Kam Kam; mas retirara-se logo que tiveraõ noticia de que Herat se achava em poder dos Inglezes.

(Nacional de Lisboa de 10 de Junho)

Dizem que acaba de chegar aqui o Sr. Zea Bermudez com intenção de persuadir o nosso gabinete a que approve o plano de estabelecer em Hespanha o Despotismo illustrado, pre-

MUTILADO

textando que já tem a sancção de Luiz Filippa : S. S. perde o tempo, porque nenhuma confiança inspirou nunca ao governo Inglez por quem foi sempre tido como um miseravel instrumento do gabinete Russo.

A rainha viuva de Inglaterra conduziu-se com uma prudencia digna do maior elogio, pois que conhecendo a popularidade que ainda conserva no paiz, evita toda a occasião de alimentar : assim é que o Conde de Howe por sua ordem pediu á Camara Municipal o favor de se não reunir para lhe dirigir uma felicitação ; visto está que para não offender a tão influente e poderosa corporação, S. M. pretextou como escusa, seu delicado estado de saude.

Se alguma duvida existisse ainda de que este é o paiz classico da liberdade, os dous seguintes factos a farião desvanecer.

1. Foi citada a Rainha viuva ante o Juiz Correccional para responder á queixa de um de um denunciante que a accusava de haver omittido a inserção de seu nome em um dos carros de seu estabelecimento, segundo manda a lei : appareceu um letrado por parte de S. M. para responder.

2. Um pobre livreiro chamado Stokdale entabolou uma demanda contra o impressor da Camara dos Communs, por haver impresso por ordem da propria Camara certos documentos que injuriavaõ sua reputação ; o tribunal supremo decidiu a seu favor ; isto é, contra o Parlamento, posto que o impressor só fez o que a Camara lhe ordenou.

Eis-aqui a independencia judicial e a verdadeira liberdade !

Parece que debaixo da bandeira dos Estados Unidos d'America se faz presentemente um consideravel commercio de escravatura do modo seguinte : vão os navios vender se á Havana com seus papeis, e ali os armam os hespanhoes ; acabão de ser aprezados dous navios cruzeiros, e como não sabião que fazer com elles, por ser caso novo, foraõ levados a New York para ali os tribunaes os castigarem conforme os tractados.

(Idem de 17.)

Demonstrações dos Chartistas na Inglaterra.

Os Chartistas tiveram uma grande reunião em West Reding ; ao meio dia 17 mil pessoas se achavam reunidas no campo. Procissões delles iam sucessivamente chegando com todas as suas insignias e distinctivos, e com muzica na frente. A primeira resoluçaõ proposta foi concebida nos termos seguintes :

« A assemblea vendo que o Governo decidiu resistir as justas exigencias do povo, julga do dever de todo o patriota, reunir-se em torno da Charta, unica garantia de seus direitos e de sua liberdade. "

O orador que propor esta resoluçaõ censurou o Governo de haver subcarregado a divida nacional com 37 milhões.

A. Feargus O' Conuor appoiou esta moçaõ. Todo o candidato aas proximas eleições geraes deverá comprometter-se a advoger o suffragio universal. Adoptada esta resoluçaõ Samuel Heyley propoz uma outra.

" A assemblea posta d'accordo o governo que está decidida a obter na confecçaõ das leis esta voz deliberativa, que constitue a differença entre homens livres e escravos ; e, se o governo continuar a ser surdo a justos pedidos, a assemblea não pode responder pela conducta d'homens lançados na dezesperaçaõ pelo insulto e oppressão. Se o povo, dice este Orador, não fur livre e felis, a epocha saõ está longe em que a tragedia de Sodoma e Gomorra se renove neste paiz. Um e outro orador declarou que o povo estava decidido a obter a Charta pelos meios pacificos se possivel fosse ; e no caso contrario, pela força. O systema actual do governo duplica todos os 40 annos as contribuições povo. A resoluçaõ foi tambem adoptada. A assemblea promete finalmente ter confiança inteira na convenção nacional, e deixar-se dirigir por este corpo. Esta reunião se effectuou com a maior ordem, e regularidade.

As classes e os partidos em Inglaterra.

As paixoens politicas se envenenam de dia a dia na Inglaterra, e o que he singular, he que são as classes elevadas, e os litteratos universatarios, que dão ao povo o exemplo da violencia e da brutalidade.

No Courrier de Londres se le o seguinte:

Tinha sido annunciada uma leitura de M. Sydney, no amphitheatro de Cambridge, e os estudantes se tinham ajuntado para pertubar esta sessão. Em numero de 150 pouco mais ou menos foram antes da hora marcada, para o logar destinado. Apenas M. Smh pronunciou algumas palavras, que grande sussurro e murmurio suffocou sua voz. Fora os interruptores ; gritavam os amigos do professor. Abaixo os Chartistas e os homens partidarios da força bruta ! accrescentam os amigos de M. Smith. Tres salvas de applausos em favor de Sir R. Peel respondem os estudantes : vivam as leis dos cereaes ! Estas provocaçoens tiveram seu effeito ; os amigos do professor bem depressa assaltaram as galerias, vigorosamente deffendidas. Chapeos, lenços vestidos, pedaços voavam de todos os lados ; uma regular batalha se travou ; os bancos quebrados serviam de armas aos assaltantes. Os estudantes foram forçados a sahir, e N. Smith tornou a começar sua leitura, mas os vencidos forem buscar reforço á Universidade : a lucta se renovou, e mais encarniçada. O maire interveiu, e pedio a M. Smith fizesse cessar o escandalo, descendo da cadeira. O professor insistiu em manter o seu direito, que não devia ser-lhe tirada por uma cabala de estudantes. A segunda foi ainda mais funesta aos estudantes que se retiram cheios de contuzoens, deixando nas mãos dos amigos do Professor, como trofeos de sua victoria pedaços de vestidos e chapeos todos amarrotados. Os authores destas desordens foram condemnados pelo maire nas custas e indemnisações para a reparação dos estragos causados no interior do theatro.

(Idem de 21 de Junho.)

Discusso do Sr. Deputado Rego Monteiro, por occasião da discussão da interpretação do Acto Addcional.

Permitta se-me, Sr. presidente, que eu combata hum trecho do discurso do illustre deputado pela provincia da Bahia, proferido em occasião que se discutia o voto de graças, e que tem toda a analogia com o caso, por que se refere á lei dos prefeitos, e o farei com a conclusão do mesmo Sr. deputado. Elle diz : — Eu duvido que a paz de que goza Pernambuco seja devida á lei dos prefeitos : duvido que a provincia de Pernambuco sympathise com essa lei : póde sympathisar com ella alguma familia poderosa ali residente, senhora por esse meio de todos os empregos, de todas as idéas da administração publica, e capaz, por meio da lei dos prefeitos, de influir em outros actos, quer de eleição, quer de mera administração : pode ser que a provincia por essa maneira manitada goze de huma paz, que para mim não he paz. A tranquilidade de Pernambuco he devida a outras causas. Pernambuco he huma provincia industriosa, rica e illustrada, e por consequencia com industria, com illustração e com riqueza, não he possivel que o povo entre em revoluções. — Eis pois dada a resposta. Como he possivel que huma provincia rica, industriosa e illustrada esteja maniatada e em algemas ? Não : Pernambuco tem provado que não vive em algemas, que as teria quebrado, se por ventura existissem.

Mas disse o Sr. 1.° secretario que huma sedição foi applacada em Pernambuco sem a lei dos prefeitos, e eu accrescentarei que muitas, mas com derramamento de sangue ; mas que depois da lei, nenhuma, e he melhor prevenir o crime que puni-lo. Que elle fez valiosos serviços com a expedição do Pará, não o negarei, eu não, embora eu então não estivesse na provincia ; mas identicos serviços não fizerão os mais juizes de direito remettendo recrutas, e prendendo a desertores ? Não faria tambem o presidente, portando-se com energia ; não faria o commandante das armas e os mais commandantes de corpos ; não faria essa propria expedição que foi derramar o seu sangue ? Senhores, não murchemos a gloria que compete a essa tropa, que atravez de fadigas e com seu sangue foi pacificar a provincia do Pará : os mais cumprirão com o seu dever. Que foi vilmente perseguido, a isso nada responderei, por que o não vejo presente para me bor me esclarecer nos factos e nas épocas a que se refere.

Finalmente, fallou sobre a representação da assembléa de Pernambuco, e disse que a boa fé de seus membros foi illaqueada : essa offensa ou injuria que irroga aos meus collegas da assembléa provincial, eu não deixarei sem resposta. Primeiramente direi que esse acto da assembléa foi hum acto tão natural a hum corpo, que por cinco annos gosa de importantes attribuições, que o contrario seria de admirar, e essa disposição de representar era tão commun a todos os membros, que quando cheguei a Pernambuco a ouvi quasi geralmente. Nenhum incitamento foi pois necessario para que a referida assembléa se dirigisse ao corpo legislativo a tal respeito. Em quanto o ser illaqueada a boa fé de seus membros, direi que em casos graves ella só poderia ser illaqueada por dous meios, ou ignorancia ou servilismo ; por ignorancia não se dava, por que nessa assembléa, além de existirem homens illustrados, havia magistrados de notorio saber, sobre os quaes não quererá primar o illustre secretario, e sobre servilismo seria huma injustiça ou injuria, por que todos os seus membros são conhecidos pela sua independencia e pelo seu caracter. Concluo votando contra o projecto, e para que passe a outra discussão.

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda avisa ao respeitavel publico, que as rodas da Loteria concedida á beneficio da instrucaõ em o mesmo Seminario, andaõ impreterivelmente em o dia 26 de Agosto no Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

THEATRO PUBLICO.

Hoje não pode haver expectaculo por se estar apromptando a grande Peça — Os 6 Degraos do Crime ; para Beneficio do Director, o qual espera que os seus amigos e protectores o dispensem de ir pessoalmente repartir os Camarotes, e bilhetes, atenta a muita fadiga em que se acha empregado, para o bom desempenho da Peça : confiando na philantropia dos seus verdadeiros amigos o bom exito do Beneficio.

F. F. Gambos.

Avisos Diversos.

— O abaixo assignado tendo comprado nove meios bilhetes da Loteria do Seminario de Olinda Ns. 3635, 3634, 3627, 3628, 3629, 3630, 3631, 3632, e 3637 para o Sr. Antonio Pedro de Mello morador em Bezerro aconteceu que os ditos Bilhetes se extraviaraõ do ranxo, pelo que previna por meio deste ao Sr. Thesoureiro da mesma Loteria, para que não pague á outra pessoa, tendo de ser algum dos ditos bilhetes premiado, e sim ao annunciante.

João Botelho Neto e Silva.

— Dá se 300U rs. a premio de 2 por cento ao mez sobre penhores de oiro, prata, ou hypotheca em escravo : rua de Agoas verdes por cima do Assougue.

— Quem quiser comprar hum sitio junto a Passagem, com tresentos palmos de frente, e cem braças de fundo, com boa agoa de beber, fruteiras, e muito boa terra de plantação e baixa para capim, dirija-se a rua Diroite defronte do beco da Penha.

— Precisa-se de huma ama forra para todo o serviço de huma casa de pouca familia : na rua do Fagundes D. 21.

— Compra-se huma espada com roca ; usada, e que seja muito grande : quem tiver annuncie.

— Quem tiver hum sitio que queira allugar annual sendo nos lugares da Capunga, Bem fica, passagem da Madalena, e parte onde tenha banhos, queirão annunciar a sua morada.

— Alluga-se hum Armazem na rua da Cruz, quem o pertender dirija-se a mesma rua numero 2.

— Quem for dono de hum moleque de idade de onze para doze annos, meio buçal, dirija-se a casa defronte da Olaria Velha no Aterro dos Afogados, apparecido no dito lugar no dia 29 do corrente, que dando os siguaes certos lhe sera' entregue.

— Toma-se cem mil reis a juros com hypoteca em hum escravo moço ; quem tal negocio quiser faser annuncie a moradia, para ser procurado.

— No dia da cheia desappareceo do sitio Remedio uma canoa de carreira pintada, cujas tintas se achavaõ bastante desbotadas. Quem a quiser entregar, ou avisar onde se acha, dirija-se a rua Direita D. 113. andar ou a Olinda sobrado, que faz frente para o Convento das Freiras, que sera' bem recompensado.

— O abaixo assignado lendo no Diario N. 159 de 24 de Julho do corrente hum annuncio de Simão Antonio Gonçalves, no qual previne ao publico que pessoa alguma contracte com elle negocio sobre a parte de um sitio na ponte de Uchoa, e parte de huma morada de casa na rua por detraz do Calabouço que foraõ da falecida Romana Maria dos Aflictos, por não ser elle Testamenteiro ou herdeiro da dita falecida, declara ao mesmo S[illegible] nio, e ao Publico que não são esses os titulos que lhe dão direito nessas propriedades, e sim o de compra por escriptura publica celebrada no anno corrente nas Notas do Tabellião Coelho, e por isso mui pouco se lhe dá com a habilitação do annunciante, e demais herdeiros da mesma falecida Romana, porque essa não o pode prejudicar.

Domingos Carlos de Araujo.

— Qualquer Senhor, que tiver dividas para cobrar no termo de Goianna e Parahiba e quizer que se cobrem, offerece-se hum bom procurador, o qual dará conhecimento de sua conducta civil e moral, e só será pago de seu trabalho do que houver de cobrar, conforme a condição que se tratar, com os Srs. credores : quem pertender dirija-se a praça da Boavista botica D. 10.

— Dá-se a premio 2:000U na rua da Cadeia do Recife 2° andar n. 59.

— Guilherme Augusto Rodrigues Sette comprou por conta e ordem do Sr. João Eduardo Rodrigues dos Santos do Pará o bilhete inteiro da primeira parte da 16.ª Loteria do Seminario d'Olinda n. 2167.

— Furtaraõ no dia 29 do corrente hum trancelim de ouro com 6 palmos de comprimento, e desconfia-se fosse algum escravo ; por tanto roga-se a qualquer Senhor a quem for offerecido haja de o aprehender e levar a seu dono, na rua do Queimado casa D. 5, que se promette recompensar.

— Toma-se cem mil reis a juros, hipotecando-se para segurança huma escrava ainda moça : aduncie.

— O Sr. Justino Gomes Villar, queira dirigir-se a rua do Crespo loja D. 12.

— Quem precisar de hum caixeiro brasileiro para loja, ou venda, o qual tem muita aptidão para este fim, e dá conhecimento de sua conducta, dirija-se ao Terço D. 67.

— Troca-se a moradia de um sobrado na rua do Rangel, por outro sendo nas ruas Direita, Hortas, Santa Rita, Agoas-verdes, Pateo do Carmo, ou de S. Pedro, e rua do Rosario larga, ou estreita ; a quem convier dirija-se a mesma rua D. 13 lado do mar.

— Quem annunciou querer vender huma loja de fazendas em boa rua ; dirija-se a esta Typografia.

— Freta-se para qualquer porto, a barca franceia de primeira classe Henrique & Luiza de lote de 200 tons. ; os pertendentes podem dirigir-se a casa dos seus Consignatarios B. Lasserre & C. rua da Senzalla velha.

— Deseja se saber onde mora o Sr. Ignacio Francisco de Mattos Varejaõ, ou sua familia, a fim de tractar-se negocio de algum interesse ; queiraõ por tanto annunciar sua morada para serem procurados.

— Deseja-se nesta Praça fallar com os Srs. José Lourenço da Palma, Manoel Alves Cardoso, Antonio Marques Portugal, Luiz Gomes Meixeira, e João Luiz de Almeida a negocio de interesse ; queiraõ por este Diario annunciar as suas moradas.

— A pessoa que annunciou querer comprar um silhão inglez ; dirija-se a rua da Gloria na Boa Vista sobrado de hum andar [illegible] visto ja se ter procurado a indicada da Cinco Pontas numero 43 e se achar essa sempre fechada.

— Hum Brasileiro, branco, casado e [illegible] do nesta Praça pretende nos primeiros de Agosto proximo futuro, hir a villa [illegible] có, propõe se á cobranças pelo matto e [illegible] tões ; que se quiser utilisar de seu prestimo (dando fiador de sua conducta, dirija-se [illegible] Pateo da Santa Cruz sobrado de dous andares.

— Na Padaria da rua do Peixoto das pontes, preciza-se dous homens, forros ou cativos para maceira e sendo peritimo se repara o preço.

— Preciza-se de hum rapazinho Brasileiro de idade de 14 a 16 annos para Caixeiro de huma venda, dando fiador a sua conducta e prefere-se a ser filho do matto : quem estiver nessas circonstancias dirija-se nas Cinco pontas D. 10.

— Dezeja-se muito falar ao Snr. Joaquim Affonso a negocio de interece, e tambem se roga a qual quer pessoa que delle tenha conhecimento de annunciar por esta Diario para se procurar.

— Acha se aberto na rua das Cinco Pontas D. 38, um novo botequim e caza de pasto aonde se serve com asseio e promptidão tudo quanto he proprio de taes casas, á [illegible] soas que ali concorrem : tambem tem um bilhar para quem se quiser entreter.

— Compraõ-se 24 folhas de papel de Olanda grande para mapas, que tenha cada folha 4 palmos de comprido, e dois e meio de largo : quem a tiver dirija-se a esta Typografia, onde saberá quem o quer comprar.

— No dia 17 do corrente furtarão do recancavo da Cidade de Olinda um quartão castanho, grande, bom carregador, de 7 para 8 annos, sem signal branco algum, repartido as clinas para os lados, e faz-se bem conhecido por ter no joelho direito bem no meio [illegible] junta um grande talho: o qual ainda não está sã, quem delle souber ou pega-lo annuncie.

— Precisa-se fallar ao Sr. Antonio Caldas [illegible] Silva, dirija se a rua do Cabugá defronte [illegible] loja de cera, ou annuncie.

— J. T. Bastos comprou por conta de D. [illegible] o bilhete da Loteria do Seminario de Olin[illegible], n. 4026.

— A requerimento dos administradores da liquidação dos fundos da extincta compa[illegible]ia, por o Juizo da segunda vara do civel, Escrivão Cunha, anda em hasta publica pa[illegible] serem arrematados de venda, findos os di[illegible] da lei, os sitios jangada, e saloio, em [illegible]biribe, avaliado aquelle em 1:000,000, e [illegible]e em 400,000, os quaes forão do finado Capitão Mor Antonio José de Souto.

— Na rua nova D. 25 no segundo andar, precisa-se de duas criadas para o serviço interno de uma casa.

— Na rua nova D. 25 no segundo andar, [illegible]sina-se meninas a ler, contar por principios o francez, inglez, coser, bordar de todas as qualidades, fazer flores e &c.

— A pessoa que por engano tirou do correio uma carta vinda de Lisboa para Manoel de Almeida Lima, haja de a tornar lansar no correio.

— Precisa-se de uma mulher preta, ou parda, para tratar de uma casa: na praça da [illegible] vista botica D. 10.

— O Padre João José da Costa Ribeiro, [illegible] ao respeitavel publico, que amanhãa 1° de Agosto pretende abrir aula de primeiras letras; os Srs. paes de familia que quiserem confiar-lhe os seus filhos, dirijão-se a casa de sua residencia no forte do mattos, rua do Codorniz, 1° andar do sobrado defronte da rua da lapa.

— Aluga-se um andar do sobrado D. 11 na rua nova: a tratar no mesmo.

— A pessoa que dá de 100 a 800,000, a premio, querendo a um e meio, e com firma a contento annuncie.

— Manoel do Nascimento Pereira, e Joaquim José de Amorim como procuradores bastantes nesta Cidade, do Snr. Manoel Ribeiro da Silva, residente em Lisboa, fazem certo a quem convier, que tendo fallecido da vida presente em Lisboa a 8 de Junho p. [illegible] Sr. Antonio José de Amorim, vão por parte d'aquelle seu constituinte liquidar a sociedade dos Srs. Manoel Ribeiro da Silva, Filhos & Amorim, na conformidade da escriptura social, e das ordens que a este respeito tem do mesmo Sr., dono da casa Commercial em que havia a referida sociedade: e outro sim, que a casa do sobredito Snr. Ribeiro nesta Cidade, continua inalteravel em todas as transacções mercantins, ficando obrigado a pagar as dividas passivas, e a receber todas as activas contrahidas, quer em nome delle Sr. Ribeiro, quer no da firma extincta, e finalmente na do fallecido Snr. Amorim, sendo por isso que com os annunciantes encarregados da sua gestão, se poderão entender os Srs. Negociantes, e mais pessoas que tiverem quaesquer transacções com a mesma casa.

— Quem precisar de uma pessoa capaz para ensinar primeiras letras e musica, dirija-se à rua da Concordia casa junto à um pintor.

— Aluga-se uma casa com armação muito [illegible] de venda, nas 5 pontas na quina do beco que vai para o mastisco; quem a pretender [illegible] ao viveiro do Muniz, no aterro dos affogados, e tratar com o mesmo.

— Quem quiser dar 500,000 a premio, por tempo de um anno, dando-se boas firmas annuncie.

— Precisa-se de um criado de servir, que tenha boa conducta: na praça da Independencia n. 37 e 38 se dirá.

— Quem precisar de um caixeiro portu[illegible] para venda ou padaria, dirija-se a rua [illegible] padaria do Sr. Machado.

— Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro de uma venda: nas 5 pontas venda [illegible].

— Mr. Kissel relojoeiro Francez, no [illegible] da Boa vista, acha-se prompto o [illegible] qualquer relogio que lhe seja [illegible]do, pelo mais commodo preço, elle [illegible]-se restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado; assim como compra e vende relogios de algibeira de segunda mão.

— Quem tiver para alugar uma jumenta, que possa dar todos os dias uma medida de leite, dirija-se a rua dos Quarteis D. 3 ou annuncie.

Avisos Maritimos

PARA O RIO DE JANEIRO segue viagem a barca Americana Oseola até o fim do corrente, tendo excellentes commodos para passageiros; quem quiser ir de passagem dirija-se aos seus consignatarios Matheos Austins & Companhia, na rua da Cruz numero 56.

Leilão

— Que fazem Bernardo Lasserre & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um bom sortimento de fazendas inglezas limpas e avariadas, quarta feira 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no seu armasem na rua da senzala.

Compras

— Uma casa terrea na rua de agoas verdes, que deite portão para a de Hortas, ou tambem se troca por outra no mesmo Bairro de S. Antonio: na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

— 4000 cocos de comer, proprios para embarque: na rua da cadeia velha n. 46, ou annuncie.

Vendas

— Uma negrinha de idade de 12 a 13 annos, sem vicio algum pelo que se a fiança ao comprador; cozinha o diario de uma casa, engomma sofrivel, e lava bem de varrela, a vista do comprador se dirá o motivo: em fora de portas no tanque d'agoa que foi do fallecido Mariano.

— Uma venda com pouco sortimento, e com commodos para familia: ao lado do pilar terceira venda.

— Uma negra de nação baca, de idade de 30 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de varrella, e muito deligente, e sahindo para ganhar na rua dá 400 rs. por dia: na rua do Padre Floriano casa terrea D. 7.

— Uma cama grande de conduru', em bom uzo: no pateo da S. Cruz n. 9.

— Na primeira loja da casa terrea D. 11 da rua do Queimado, chitas, cassas de cores para vestido, castores de muito boa qualidade, panno de quadros para calsa, pannos de varias qualidades a 3200 o covado, e outras muitas fazendas a preço barato.

— Um trancelim de oiro fino, e um relogio de repetição por preço commodo: na rua do Rangel D. 5.

— Duas vacas com crias dando leite, por preço commodo: na rua dos Pires D. 11.

— Uma molata bem parecida, de idade de 20 annos, engomma, cose, e cozinha sofrivelmente, alem de outras habelidades, que se dira' ao comprador bem como a razão por que se vende: na rua da cadeia do Recife casa n. 46.

— Os seguintes passaros, bicudo, patativo, palanque, banguelinha, canarios, e outros, todos muito bons cantadores: no atterro dos affogados lado do mar D. 31.

— Uma farda de G. N., e um boné: na rua do Cabuga' D. 4.

— Uma casa terrea de pedra e cal, com 30 palmos de frente, D. 24, sita nos affogados na rua de S. Miguel: a tratar no largo do Terço loja de fazendas D. 8.

— Dois negros peças, bem possantes e capazes para todo o serviço: na rua da penha no segundo andar do sobrado D. 7.

— Quatro escravos de nação, entre elles um cozinheiro muito fiel, e sem vicio; uma moleca de nação benguela de idade de 18 annos, faz todo o serviço de uma casa; uma dita de nação baca de idade de 15 annos, uma dita de 10 annos, todos de mui lindas figurâs, todos estes escravos se dão a contento, e se afiança boas vendâs: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— Uma farda para Guarda Nacional, e juntamente um bonet: na rua do Fagundes venda de Francisco José Vianna.

— Um molatinho proprio para pagem, de idade de 14 annos: na rua nova D. 34 no primeiro andar.

— Uma casa terrea no beco do Adique; quem quiser annuncie.

— Bicos de linho finos, cordas para rebecão, rebeca, e violão, excellentes salvas, e castiçaes de casquinha, garfos, e facas para mesa, e outras muitas coisas a preço commodo: na praça da Independencia n. 21 e 22.

— Uma escrava de nação angola, de idade de 26 annos, muito sadia, e robusta, propria para qualquer serviço; unguento Santo chegado proximamente de Lisboa, proprio para queimaduras, feridas, ou chagas, em latas de quarta até libra; uma canoa pequena meia aberta, ainda nova por ter tido muito pouco uzo, a qual carrega 300 tijolos: na rua nova D. 19.

— Marcas de madre de perolas: na rua do trapiche novo n. 13.

— Uma toalha de bretanha de frança com lavarinto, nova em folha: no atterro dos affogados confronte ao viveiro do Muniz.

— Os seguintes livros: historia do brasil com estampas, as obras completas de Felintho Eliso, elementos de geometria, D. Quixote; parnaso luzitano, escolhas das melhores novellas, espetaculo das bellas artes, lições da naturesa, e arte poetica, tudo novo, e por preço commodo: na rua do Livramento loja D. 26.

— Perfeitissimas Imagens de N. S. da Conceição, e S. Benedicto, feitas na Cidade do Porto: na rua da cadeia velha n. 16.

— Para fora da provincia, ou para algum engenho: um escravo ladino do gentio de angola, o qual se acha preso na cadeia desta Cidade, ao comprador se dira' o motivo: na rua da Cruz n. 56.

— No Recife rua da Cruz escriptorio de José Antonio Gomes Junior, D. 12, uma pequena porção de barricas com farelos de trigo comida mui propria para cavalos, e vaccas, por preço commodo.

— Um moleque creoulo, de idade de 10 annos, bastante esperto, e optimo para aprender qualquer officio: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

— Dois escravos moços, de bonitas figuras, e optimos para todo o servico, uma negra de idade de 30 annos por 350,000, boa figura, cozinha, lava roupa, e he boa quitandeira, uma molata de 20 annos de idade, cose, engomma, e cozinha, e uma negrinha de 12 annos de idade, boa figura, cozinha, e ja engomma alguma coisa: na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

— Cortes de cassa de cor fina a 3300, bicos de 40 rs., e largos de 240, cambraias lisas de 2400, e 2880, chitas finas de 180 e 200 rs., lenços finissimos encarcados a 280 mecedonia fina a 720, fustão fino de 1000, e muitas outras fazendas para calsas; assim como muito boas chitas de coberta a 220 o covado: na rua do Crespo D. 5 loja que foi do Sr. Pinto Bandeira.

— Uma porção de varas de panno de algodão da terra, a 260 a vara: na rua do Queimado loja D. 11.

— Duas escravas que sabem fazer todo o serviço de uma familia, botijas de ginebra da Hollanda, canella em libras, potes de graixa, grandes e pequenos, aparelhos esmaltados para chá, uma toalha de lavarinto, uma porção de nozes, páos de chocolate, uma porção de gomma de engommar, taboado de louro e amarelo, um berço de condurú, 3 selins com arreios, e manteiga ingleza muito barata: nas 5 pontas D. 23.

— Um moleque creoulo de idade de 12 annos, com principios de cozinha; quem o quiser annuncie.

— Taboado de pinho de todas as larguras e comprimentos, e um pouco ordinario: atras da ribeira armasem de porta larga.

— Uma venda bem sortida em muito bom lugar, e tem commodo para familia, e o seu aluguel he muito barato: na rua do Aragão D. 2.

— Garrafas vasias de differentes qualidades: na rua dos Quarteis casa de pasto Decima 8.

— Rapè princeza de Lisboa, dito da Bahia, tinta de escrever a 240 rs. meia garrafa, e garrafas a 400 reis, superiores pennas de escrever a 200 até 500 reis o quarteirão, cha isson de primeira sorte a 1600 a libra, dito imperial a 1920 reis a libra, sortimento de bicos e rendas de linho fino, e ordinario, escovas finas para dentes, pentes finos de marfim para piolho [illegible] de alisar de tartaruga, ditos para marrafas, caixinhas de vellinhas finas de tirar fogo a 160 reis, botões de vidro de todas as cores para coletes, ditos de metal dourado com coroa e a letra — A — para G. da Alfandega a 6400 a abotoadura sendo 24 botões grandes e 7 pequenos, aparelhos do Rio de Janeiro para Guardas Nacionaes a 4000, ditos para cavallaria a 12,800, os verdadeiros e jenuinos poz antebiliosos e purgativos preparados por Manoel Lopes boticario chimico, sagu' de primeira sorte a 400 reis a libra, superiores bichas pretas grandes, e meiãs, linhas pretas e parda, e azul ferrete a 1500 a libra, e tudo mais por preço commodo: na praça da Independencia numero 20, e na rua do Quarteis D. 3.

Escravos Fugidos

— No dia 22 do corrente ao meio dia desapareceo da casa do Padre Manoel José Gonsalves na rua da Florentina, perto da maré e um moleque de nome Benedicto, vestido so a mente de camisa de chilla azul; quem o pegar leve a dita casa.

— Em o mez de Abril de 1832 fugio um molato de nome Francisco Suterio, de idade de 22 annos, com officio de alfaiate, baixo, grosso do corpo, nariz bastante grosso, beiços grossos, dentes desapartados e chatos, muito regrista, o dito escravo aprenpeo o officio na loja do Pimentel, o dito escravo tem mãi de nome Ignacia, e morava na ponte velha; quem o pegar e entregar a José Ignacio Xavier receberá 100,000.

— No dia 22 do corrente fugio um negro de nome João, de nação congo, ainda não he bem ladino, cor fulla, estatura regular, sem barba, de idade de 20 annos, tem duas carreiras de calombinhos na testa, e um taquinho na orelha esquerda, uma marca branca em cima do peito, e tem os peitos cheios de cabelos, levou vestido calsa de brim velha e camisa de panno de colxão de litras encarnadas; quem o pegar leve a rua estreita do Rozario D. 28, que será recompensado.

— No dia 25 do corrente fugio um negro de nação Loanda, de nome Matheus, canoeiro, baixo, cheio do corpo, preto, um dente na frente aberto como costumão os negros quissamás, levou no pescoço um ferro, e no corpo camisa de baeta verde ja uzada, seroula de estopa, de idade de 40 annos, costuma acoitar-se em Olinda, e passagem da Magdalena, quem o pegar leve ao tanque d'agoa que foi do fallecido Mariano em fora de portas, que será bem recompensado.

— No mez de Dezembro de 1838 fugio um escravo creoulo, de nome Felis, altura regular, boa grossura; dentes limados e alvos, olhos grandes e vermelhos, pescoço comprido, mãos grandes e lisas, dedos compridos, pernas finas, quando pisa assenta todo o pé sem ficar cova, em uma coixa tem duas costuras sendo uma maior, a qual tem uma baixa, na cabeça tem uma ou duas marcas de ferida, de idade de 22 annos, bem parecido, liso do corpo, bem fallante, toca istrumento, canta bem, dança, e joga com cartas; quem o pegar leve ao seu Sr. Francisco Rodrigues Vilela no sitio denominado ilha do carangueijo freguesia de Serinhaem, ou no Rio Formoso a José de Rosas, ou a Manoel Gonsalves da Silva na rua da cadeia.

— Da-se 50,000 a quem pegar um preto de nação, de idade de 22 annos, de nome João maco, com principios de pedreiro, fugio a 14 do corrente: na rua do Crespo Decima 12.

— Desapareceo no dia 25 de Junho, do sitio do cajueiro da passagem da Magdalena, um moleque de nome Felisberto, do gentio de angola, olhos grandes, cara redonda, pescoço grosso, pernas alguma coisa arquiadas, e a direita mete para dentro, e tem no peito esta letra —L—, pés grandes, e tem algumas sicatrizes pelas costas, levando vestido uma camisa velha de estoupa, e siroula dita, tem uma mão alguma coisa inchada, e alguns bichos nos pés, terá de idade 16 annos; quem o pegar ou der noticia certa onde o dito existe será bem recompensado por Joaquim José da Silva Bairão, na rua da cadeia do Recife.

— Fugio no dia 24 do corrente um preto de nome Gregorio, estatura ordinaria, reforçado do corpo; cara, e cabeça grande, cogote, e cantos de cabeça rapados a navalha, dentes abertos, falla muito grossa, representa ter 40 annos de idade, diz ser natural do Aracaty, levou seroula de algodão da terra; e camisa de baeta encarnada tudo novo; quem o pegar leve-o a seu Senhor José Francisco da Rocha Guedes no engenho Arariba do Pimentel, e nesta praça a João Pinto de Lemos, que será recompensado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA 1839

MUTILADO